CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

ATO Nº 20, de 04 de agosto de 2026

Suspende temporariamente a transmissão radiofônica e pela rede mundial de computadores (internet) das sessões camarárias do Poder Legislativo de Jales.

Bruno Henrique de Paula, Presidente da Câmara Municipal de Jales, no uso de suas atribuições legais, etc., e

Considerando que serão realizadas eleições para os cargos de Presidente da República, Governadores, Senadores, Deputados Federais e Estaduais, e que estamos em período eleitoral;

Considerando que a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, em seus artigos 346 e 377, veda, para fins eleitorais, a utilização de serviços de repartições públicas, autarquias, fundações e sociedades de economia mista em qualquer âmbito, entidades mantidas ou subvencionadas pelo Poder Público, ou que realiza contrato com este;

Considerando que a Câmara Municipal de Jales mantém contrato com empresa radiofônica para a transmissão ao vivo das sessões camarárias, bem como transmite também pela rede mundial de computadores (internet);

Considerando, finalmente, que o Presidente do Poder Legislativo deve manter a perfeita ordem dos trabalhos realizados e objetivando evitar a prática, mesmo que involuntária, de qualquer infração à legislação eleitoral pertinente,

Faz publicar o seguinte:

A T O

Art. 1.º Fica suspensa temporariamente, a partir da presente data, a transmissão radiofônica e pela rede mundial de computadores (internet) das Sessões Camarárias do Poder Legislativo de Jales, até o final do período eleitoral, extensivo, inclusive, ao Segundo Turno, caso houver.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

- Bruno Henrique de Paula -
Presidente

Reg. e Publ. na data supra
na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antônio Zampieri
Diretor do Deptº Administrativo

RUA SEIS Nº2241 - CENTRO - FONE/FAX (17) 3632-1340 - 3632-7737 - 3632-7738 - CEP 15.700-062 - JALES - SP
e-mail: camara@jales.sp.leg.br Site: www.jales.sp.leg.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA (CPF ***644738**) em 05/08/2026 às 16:50:11 (GMT -03:00).
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato Nº 20/2026 - PROTOCOLO: - - - 8663-FUKN-F0C4-G090
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5aba-5b12-0ed7-1639-58

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8663FUKNF0C4G090 , ou vá até o site https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8663-FUKN-F0C4-G090

Marco Antonio Zampieri:102.820.548
Diretor Administrativo

Bruno Henrique de Paula:297.018.888-04
Vereador - Presidente
Assinado em 04/08/2026, às 13:44:17

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA (CPF ***644738**) em 05/08/2026 às 16:50:11 (GMT -03:00).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato Nº 20/2026 - PROTOCOLO: - - - 8663-FUKN-F0C4-G090

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5aba-5b12-0ed7-1639-58